

DECRETO N.º 38.767, DE 12/11/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Silvia Regina Silva da Costa	33.487	Assistente Social	11/11/2020	12.720/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal